

AUTONOMIA NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Péricles Jandyr Zanoni¹

RESUMO

O tema autonomia da escola se prende, fundamentalmente, na participação ativa da família e da comunidade na elaboração crítica dos ideais da educação, na condução da escola, que objetiva, na atualidade, perpassada pela inovação tecnológica constante, construir uma identidade própria, emergindo da multiplicidade de fatores que caracterizam uma sociedade pluralística como a nossa, erigida num Estado Democrático de Direito, buscando definir-se como escola cidadã.

Palavras-Chave: autonomia; educação; família; comunidade; participação.

ABSTRACT

The subject, school's autonomy, tie specially at active participation of the family and community on critical elaboration of the education's ideas, on school conduction which objective, nowadays, approach by constante technology inovation, building a own identity, appearing by a multiplicity of factors which specifying a pluralistic society like ours, established on a Democratic State of Law, searching for being as citizen school.

Key Words: autonomy; education; family; community; participation.

¹Pedagogo, Mestre em Ciências Gerenciais em Educação, Especialista em Sociologia, Advogado. E-mail: pzanoni@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Diz Moacir Gadotti (1992, p.9) que “a escola que está perdendo a sua autonomia também está perdendo a sua capacidade de educar para a liberdade.” Se na atualidade a escola está perdendo a sua autonomia, ou seja, sua autoconstrução, autogoverno, torna-se interessante detectar se a autonomia da escola existiu sempre, quando iniciou-se, que fatores indicam seu enfraquecimento ao longo da História da Educação, bem como proceder indicações para o seu fortalecimento na sociedade democrática de direito, particularmente no Brasil. É o que motiva o presente trabalho, objetivando, numa visão histórica educacional, uma contribuição reflexiva ao tema.

AUTONOMIA ESCOLAR NA ANTIGUIDADE

As civilizações fluviais iniciaram-se às margens de rios, que ensejaram condições para o início e continuidade de uma vida sócio-econômica e cultural, com o estabelecimento de suas instituições, notadamente a educacional. A propósito leciona Arruda Aranha (2006, p.42):

“Há cerca de 5 mil anos teve início o que podemos chamar de civilização nas regiões banhadas por rios. Por isso, os historiadores a conheceram como civilizações fluviais (ou sociedades hidráulicas), uma vez que, nessas planícies inundadas nos desertos, a terra se tornava fértil e o curso d'água favorecia o intercâmbio de mercadores. Assim surgiram a Mesopotâmia (às margens dos rios Tigre e Eufrates), o Egito (“uma dádiva do Nilo”), a Índia (rios Indo e Ganges), e a China (rios Yangtsé e Hoang-Ho).”

Em tais civilizações predominava o governo despótico, com caráter teocêntrico, fundamentado na crença de que o poder exercido pelo rei tinha origem divina. Tal crença teve continuidade, ao depois, durante o reinado dos Luizes. Monarcas franceses, cujo despotismo perdurou até Revolução Francesa de 1789, motivada pelas idéias Iluministas. Embora tais povos tenham se constituído na chamada Antiguidade oriental, acabaram por impressionar a cultura greco-romana, que caracteriza nossa cultura ocidental. Destaca-se na cultura oriental, particularmente, a influência trazida pela herança cultural hebraico-cristã.

Nas civilizações orientais não havia uma reflexão propriamente pedagógica onde houvesse a participação da família e da comunidade em sua idealização e condução,

notabilizando-se o caráter religioso de regras ideais de conduta, que refletiam um Estado teocrático e centralizador.

Mesmo na Grécia antiga, onde despontou o ideal de uma formação integral de concepção pedagógica aristotélica, a mesma era destinada aos bem formados, que não desenvolviam trabalhos braçais. Tal concepção denominada paidéia, palavra que teria sido cunhada por volta do século V a.C., acabou por influenciar os romanos, senhores do mundo de então, ao tempo de Cícero, chamando-a de humanistas.

Enfocando-se, particularmente, a autonomia na escola de então, constata-se, pela História da Educação, que inexistia a participação da família e da comunidade, na antiguidade, na idealização condução do processo educacional, apesar da existência do agora grego, principalmente a ateniense, vivenciando a plenitude da democracia participativa na Grécia antiga. Porém, narra a História que apenas pequena porcentagem da população, cerca de 10%, tinha direito para participar e votar temas caros à condução de políticas públicas. O exercício da cidadania, cuja prática remonta à cidade grega, a pólis, definia-se pela participação somente de homens livres, excluindo-se mulheres, crianças e escravos. Cidadão era denominado o homem livre. À época, exercitar seus direitos se constituía em cidadania, que, na atualidade brasileira, foi elevada à categoria constitucional, conforme estabelece o artigo 3º, I da Constituição Federal de 1988. Relevo a que se atribui ao aspecto cidadania há apenas vinte anos em nossa sociedade.

A propósito, leciona Heerdt (2005, p.19): “Os habitantes da Grécia Antiga caracterizavam-se como o povo mais evoluído intelectualmente de sua época”. Foi este povo que constituiu as primeiras cidades-estados ou polis. A manutenção dessas cidades, porém, implicava a necessidades de maiores riquezas. Para atender a essa exigência, os gregos desenvolveram conquistas de novos territórios que geraram mais riquezas na forma de escravos e tributos pagos pelos povos conquistados.

Foi da divisão social entre o grupo dos escravos e estrangeiros e da classe dominante grega que surgiu o termo cidadão. Cidadãos, assim, na Grécia Antiga, eram somente os membros da classe dominante; mulheres, crianças, escravos e estrangeiros não eram considerados cidadãos.

A afirmação de Solis (1994, p. 174), citado por Heerdt (2005, p.19), confirma isso. Assim, estão excluídos “naturalmente” do direito à cidadania os não livres; isto é, os estrangeiros (salvo aqueles a quem o estado concedesse alguma honra, como por exemplo, muitos comerciantes), mulheres; crianças. e obviamente os escravos. Os escravos eram considerados instrumentos de trabalho, “coisas”; mercadorias e,

portanto, era perfeitamente “natural” que a mão-de-obra predominantemente responsável pela produção material fosse excluída do direito à cidadania. Uma das palavras gregas utilizadas para designá-los era drapodon que significa criatura vivente, com pés humanos, equivalente a um bem móvel do proprietário de terras.

O termo “cidadania”, portanto, tem sua origem neste período. Provém de cidadão, morador da cidade. “Como extensão, porém, passou a designar pessoas que possuem privilégios e direitos, em contraposição aos escravos e mulheres, crianças estrangeiros, que eram privados deles.”

Face ao contexto supra narrado, não se vislumbra a preocupação quanto á focalização da autonomia da escola, como resultante da efetiva participação da família, comunidade, até porque as mulheres, importantes na educação de seus filhos não tinham direitos à participação. Por outro a lado, o Estado, mais precisamente a Cidade-Estado, tomava para si a educação das crianças aos sete ano de idade, como ocorria em Esparta. Segundo Arruda Aranha (2006, p.64): “Após permanecerem com a família até os sete anos, as crianças recebiam do Estado uma educação pública e obrigatória”.

O mesmo ocorria em Roma, segundo a autora citada “Nota-se a crescente intervenção do estado nos assuntos educacionais, porque a administração do império requereria uma bem montada máquina burocrática com funcionários que deveriam ter pelo menos uma instrução elementar.” (2006, p.90/91).

AUTONOMIA ESCOLAR: DA IDADE MÉDIA ATÉ NOSSOS DIAS

Ausente estava o espírito participativo da família e da comunidade na antiguidade, ante forte presença estatal, autoritária, com reflexos nos métodos centrados no mestre. É o que assinala o magistério de Arruda Aranha (2006. p. 101/117), na Idade Média que se estende desde a queda do Império Romano em 476, até a tomada pelos turcos da cidade de Constantinopla em 1453. Neste período a cultura medieval, caracteriza-se como uma amálgama de elementos greco-romano, germânico e cristãos. Há um predomínio da visão teocêntrica, de Deus como fundamento de toda ação pedagógica e finalidade da formação do cristão. Visualiza-se a utilização de métodos autoritários da escolástica, centrados no mestre.

Nessa época, conquanto houvesse tal supremacia teocêntrica, algumas experiências contra o autoritarismo, podem ser apontadas, segundo a lição de Gadotti

(2003 p. 10/14): a do educador e humanista Vitorino da Feltre (1378-1446), como precursor da moderna escola anti-autoritária, quando propunha métodos ativos com a participação direta do aluno; François Rabelais que critica métodos escolásticos, contribuindo para o desenvolvimento de idéias de “autogoverno”, encontrando repercussão em Montaigne (1533-1592), John Locke (1632-1704), que prega a idéia do “autogoverno”; Jean Jaques Rousseau (1723-1778) salienta a pedagogia centrada na autonomia criança. A importância da ação e da auto-atividade do aluno foi enfatizada por Jean Amos Comenius (1592-1671).

Mais recentemente, o movimento da Escola Nova que teve em John Dewey seu grande expoente. Seu discípulo brasileiro, Anísio Teixeira, possibilita a repercussão de suas idéias no Brasil por volta de 1930. Segundo Arruda Aranha (2006, p.263), a Escola Nova buscava uma educação ativista, enfatizando a formação do cidadão em uma sociedade democrática e plural, estimulando o processo de socialização da criança, objetivando o desenvolvimento da individualidade, autonomia, o que só seria possível em escola não autoritária, onde o educando aprendesse fazendo.

Alinham-se, também, no movimento em busca da autonomia da escola as expoentes figuras de Maria Montessori (1870-1952), Jean Piaget (1896-1980), Célestin Freinet (1896-196), Francisco Ferrer Guardia (1859-1909). Ganha destaque na presente galeria de pedagogos anti-autoritários, a expressiva experiência levada cabo por Alexander S. Neill (1883-1973). Assinala Gadotti (2003, p.13), que Neill foi autor da experiência da escola ativa de Summerhill, na Inglaterra, levando o princípio da liberdade e autonomia até as últimas conseqüências. Toda organização escolar de Summerhill era controlada pelos alunos, onde o professor deveria renunciar a toda forma de autoridade, a toda pretensão hierárquica, todo tipo de dirigismo.

PARTICIPAÇÃO: PALAVRA DE ORDEM

Segundo o magistério de Gallo (2006. p.26,30),viver é acima de tudo conviver. Lembra que o poeta inglês John Donne em seu poema inicia-o, dizendo que “Homem algum é uma ilha.” Menciona que há 2.500 atrás, Aristóteles afirmou que o homem é ser gregário, tendo necessidade de participar de grupos humanos. Vivendo em sociedade surgem os conflitos. Há necessidade de resolvê-los, e transformar vontades dos outros na sua vontade é aquilo que denomina em poder. A noção de poder implica a capacidade de ter suas ordens obedecidas.

Na democracia, em sua acepção atual, diferente da participativa democracia antiga grega, no século de Péricles, quando se alcançou o apogeu democrático, é entendida como acesso a todos os indivíduos à administração da sociedade passando pela questão da representatividade.

No entanto, a democracia representativa, se supostamente garante o acesso de todos no mecanismo do poder, também possibilita o fenômeno a marginalização. Esta marginalização se volta contra o próprio ser humano quando este se recusa a participar das decisões sociais, portanto, em última instância, recusa-se a decidir a sua própria vida. Torna-se membro de uma sociedade servil. A solução encontra-se na participação.

O cidadão não espera que outro lhe dê soluções necessárias para participar, pois estas condições brotam de si mesmo. É a autodeterminação. Para ter participação política efetiva, os cidadãos devem se organizar para a defesa dos interesses comuns, adquirindo vez e voz. Ocorre, então, a passagem do servilismo para o exercício da autêntica destinação da vida.

A AUTONOMIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Inaugurado o sistema educacional brasileiro com a chegada dos jesuítas em 1549, juntamente com Governo Geral, obedecia às regras estatais das Ordenações advindas dos Reis Dom Manuel de Portugal e após do Rei Filipe da Espanha, quando a colônia do Brasil passou a pertencer, temporariamente a Espanha.

“A história religiosa da colônia começa em 1549, com a vinda dos jesuítas. O primeiro provincial foi o padre Manuel da Nóbrega, conselheiro de Mem de Sá. As atividades da Companhia de Jesus procuraram dois objetivos: missionário, pela fundação de aldeias indígenas, e educacionais, pela organização dos colégios, base da educação do Brasil colonial”. (A. ARRUDA, NELSON PILETTI, 1996: 153).

Desde o descobrimento até século XVIII, eram grandes os contrastes entre Europa e o Brasil, face às grandes transformações sociais (ascensão da burguesia), econômicas ((liberalismo) e políticas (revoluções para destituir os reis absolutistas). No entanto, o Brasil continuava com a sua aristocracia agrária escravista, a economia agroexportadora dependente e submetido à política colonial de opressão. Somente com a reforma pombalina foram lançadas sementes de um novo processo que iria amadurecer aos poucos a partir do século seguinte. (ARRUDA ARANHA, 2006, p.193).

Ao longo da história educacional que viria, passando pelas regências, império, república velha (1889-1930), somente com movimento da Escola Nova, nas décadas de 1920-1930, discussões férteis sobre a educação e pedagogia revelaram os interesses que se opunham entre conservadores e liberais. Em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova buscava a superação do caráter discriminatório e anti-democrático do ensino brasileiro, que não correspondia à escola republicana.

Após o período ditatorial de 1964-1985, segundo Gadotti (1992: 28), com o retorno da Estado Democrático de Direito, uma política democrática de educação se revela através da participação e democratização da gestão na educação. No Ministério da Educação e Cultura, em 1980, adotou-se o próprio o discurso da “administração participativa” e “planejamento participativo”. Experiências isoladas de gestão colegiada, que sempre existiram, mas não tiveram maior impacto sobre os sistemas de ensino (VIANNA, 1996), surgem como “escolas alternativas”, “escolas cooperativas”, “escolas comunitárias”, consideradas como pedagogia da resistência ao sistema oficial de ensino.

Na mesma esteira de pensamento aparecem o Fórum de Educação do Estado de São Paulo e Congresso Mineiro e em 1983 1984, com a participação de educadores na elaboração das políticas públicas de educação, motivados pelo inconformismo crítico diante da compreensão da escola como aparelho ideológico.

A gestão democrática do ensino público tornou-se foi erigida em princípio constitucional, com a implantação de eleições para diretor de escola, de Conselhos de Escola e administração colegiada em diversos municípios. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional passa a assegurar às escolas públicas autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Concretiza-se a autonomia em realidades com a criação do “Programa de Reforma do Ensino Público de São Paulo” de 1991, que institui em 300 “Escolas-padrão” com autonomia para se adaptarem à nova jornada de trabalho, de dedicação exclusiva aumentando a importância do Conselho de Escola. Cada escola elabora o seu Plano Diretor explicitando a programação do trabalho, projeto pedagógico, metas e resultados. Apesar das transformações em São Paulo, deixa intactos os aparelhos burocráticos.

Na cidade de Maringá, Paraná, em uma escola pública municipal, os professores recebem pelo número de alunos matriculados sendo a escola administrada na forma de “cooperativa” (Revista Nova Escola, nº 52, outubro de 1991, p.52). O corpo docente assume a responsabilidade do ensino em um projeto de co-gestão, embora tenha que seguir as diretrizes educacionais do Município. (GADOTTI, 1992, p.32/33).

AUTONOMIA É UM PROCESSO SEMPRE EM CONSTRUÇÃO

A luta dos chamados autonomistas encontra em Snyders sua grande expressão que considera a autonomia “real”, sobretudo no campo pedagógico, “mas a conquistar incessantemente...” conforme assinala Gadotti (2003, p. 44). Mais recentemente, o Professor José Carlos de Araujo Melchior (MELCHIOR, 1991), apresenta um quadro realista da escola pública, cuja autonomia se esteia em quatro pilares: filosófico, político, administrativo e pedagógico. Entende que é preciso percorrer um longo caminho de construção da confiança na escola e na capacidade dela resolver seus problemas por ela mesma, de se autogovernar, criando novas relações sociais que se opõem às relações autoritárias existentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atual Constituição Federal também denominada cidadã, representa a consciência e vontade política do povo brasileiro na construção de um Estado Democrático de Direito, egresso de um regime de opressão, pós revolução de 64. Tal preocupação se expressa nos 77 incisos do artigo 5º da Constituição Federal, consignado como de direitos e garantias fundamentais. Estes necessitam ser concretizados por meio do exercício da cidadania, que, na escola, somente pela ação conjunta da família e comunidade, lhe pode outorgar uma característica própria resultante da sua efetiva autonomia.

Ao longo da história educacional se verifica o desânimo e a falta de perspectiva do magistério, e a perplexidade em face da burocracia da qual emanam ordens dos gabinetes, tornando as escolas dependentes, dificultando as iniciativas autônomas da escola. Há que se contrapor a esta estrutura ainda hierarquizante, centralizadora, que permeia o sistema educacional de longa tradição, cuja influência vem sendo arrefecida pela ação exemplificadora de movimentos como o escolanovismo, fóruns de debates educacionais.

Na busca de sua autonomia, conquanto haja diretrizes nacionais, a escola necessita elaborar projetos que possam dar soluções aos problemas que vivem, dando uma feição peculiar em termos éticos e culturais que respondam aos seus anseios sócio-econômicos, culturais locais, avaliando-os permanentemente, através do envolvimento da comunidade interna – pais e mestres, a comunidade externa – pais e comunidade e o poder público, numa verdadeira gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 4ª. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

ARANHA, M. L. **História da educação e da pedagogia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARRUDA, J. J. A.; PILETTI, N. **Toda a história, história geral e do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.

GADOTTI, M. **Escola cidadã**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GALLO, S. **Ética e cidadania, caminhos da filosofia**. 14. ed. Campinas: Papyrus, 2006.

HEERDT, M. L. **Construindo ética e cidadania todos os dias**. Florianópolis: Sophos, 2005.

